



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 392/18, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Processo Administrativo nº 6437/18, de 07/11/2018, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim – SINSEP,

Considerando o Artigo 92 § 1º e 2º da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** os termos da Portaria 269/18, de 24 de Julho de 2018, que colocou a Servidora do Quadro Permanente Estatutário **AMARA ARCANJO**, Agente de Saúde, Matrícula nº 10/4048 – SMS, a disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim – SINSEP – BJ, e em consequência concede **Licença de Mandato Classista** junto a **Federação dos Servidores Públicos Municipais do Estado do Rio de Janeiro – FESEP/RJ**, como **DIRETORA ADJUNTA**, para período compreendido entre de 02/09/18 a 01/09/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Popular  
PUBLICADO  
Ed. 585  
17/12/18  
mat. 41/6674